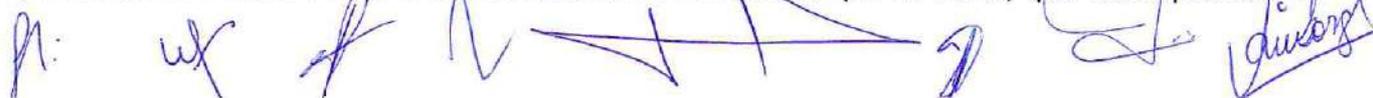
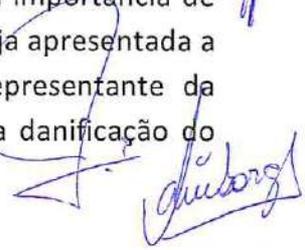
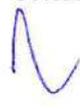


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: 1) Apresentação do Relatório de Atividades da AGR; 2) Medidas Compensatórias (orçamento atualizado referente às alterações no SES da Rua João Fernandes – Carta n. 185/2019/TSSA); 3) Assuntos Gerais. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores(as), Edson José Corrêa (titular), representante da AREA – Tubarão, Guilherme Antunes, representante do Poder Executivo, Renato Carlini Camargo (titular), representante do Prestador de Serviço, José Luiz Tancredo (titular), representante da Câmara de Vereadores, Valmir Barbosa Borges, representante dos usuários e Michel Szymanski (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes, Sr. Marcelo Fernandes Matos, Diretor da TSSA, Rodrigo Vieira Joaquim, engenheiro da Funat, Sra. Adriana Mâriano Rosa e Sr. Ingo Roberto Gonçalves, representantes da Fundação Municipal de Educação, Sr. Rafael Marques, Sra. Madelon Rebelo Peters, Sr. João Flávio Alves e Sra. Leticia Bianchini da Silva, Superintendentes da AGR-Tubarão. O Sr. Michel iniciou a reunião, dando as boas vindas aos presentes e apresentando o primeiro assunto da pauta “Apresentação do Relatório de Atividades da AGR – ano 2018”. Inicialmente, o Sr. Michel esclareceu a diferença entre esse relatório e o RAR, sendo que o que será apresentado hoje se refere às atividades da AGR. O Relatório foi apresentado com os seguintes tópicos: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (3.1. Apoio do titular do serviço à AGR; 3.2. Administração de Pessoal; 3.2.1. Resumo dos Mandatos; 3.2.2. Servidores Comissionados e Concursados; 3.3. Atividades Complementares; 3.3.1. Representações; 3.3.2. Capacitações; 3.4. Financeiro; 3.4.1. Dotação orçamentária; 3.4.2. Demonstração dos Resultados do Ano 2018; a) Balancete de Verificação (Saldo / Banco – resumo); b) Despesas; c) Receitas; 3.5. Administração de Serviços, Materiais e Patrimônio); SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA (4.1. Regulação; 4.1.1. Relatório Anual de Regulação; 4.1.2. Reajuste Tarifária 2018; 4.2. Resoluções; 4.3. Pareceres Técnicos; 4.4. Fiscalização; 4.4.1. Fiscalização da Operação e Manutenção do S.A.A.E.S; 4.4.2. Fiscalização da Qualidade da água do S.A.A.E.S); SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA; OUVIDORIA (6.1. Atendimento ao Usuário; 6.1.1. Relação de Ouvidorias abertas no período); CONSELHO e MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Ao final da apresentação, o Sr. Michel colocou em votação o assunto, sendo aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Dando sequência aos assuntos pautados para essa reunião, o Sr. Michel passou a tratar das Medidas Compensatórias (orçamento atualizado referente às alterações no SES da Rua João Fernandes – Carta n. 185/2019/TSSA). Passou a palavra ao Sr. Rafael, que esclareceu sobre o orçamento corrigido, com a necessidade de remoção de lixo e aterramento. Questionou o Sr. Guilherme sobre a atuação da Defesa Civil na residência que está em risco naquele local. O Sr. Guilherme informou que, em regra, há a possibilidade de aluguel social disponibilizado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de seis meses, mas o caso deve ser verificado pela fundação responsável. O Sr. Renato informou que as obras necessárias naquele local, podem comprometer ainda mais residência que já está em risco. O Sr. Guilherme se comprometeu em verificar a situação junto à Prefeitura. O Sr. Edson questionou se a remoção do lixo pode desestabilizar a casa e foi respondido pelos técnicos que sim. O Sr. Rafael se manifestou afirmando que a opinião da Superintendência Técnica da AGR é no pela aprovação do referido orçamento apresentado na Carta n. 185/2019/TSSA (R\$ 97.738,86). Registra-se nesse momento a presença do Sr. José Luiz, representante da Câmara Municipal. Colocada a questão em votação, os conselheiros presentes manifestaram opinião favorável ao orçamento apresentado. Na sequência, a Sra. Adriana pediu a palavra para informar que está em contato com a TSSA, desde outubro de 2018, tratando sobre avarias no Centro Educacional Recife, relacionados a obra da Estação Elevatória do Brás, tendo este assunto evoluído positivamente entre a PMT e a Concessionária. Comunicou que as obras, que ficam próxima à

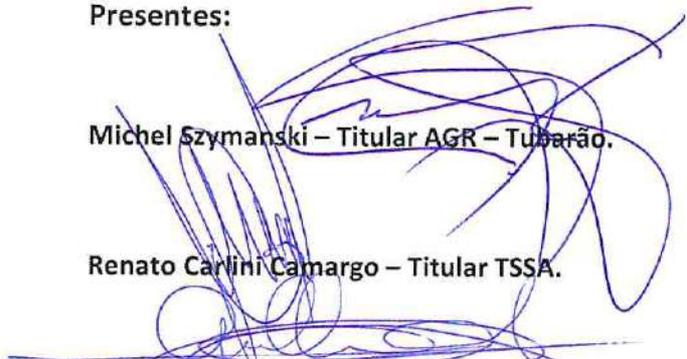


escola, geraram alguns danos. Por essa razão, a Fundação está solicitando que se utilize algum saldo de medida compensatória para a reforma da escola. O Sr. Ingo informou que o valor do orçamento da cobertura da escola, fica aproximadamente em R\$ 40.000,00. O Sr. Marcelo informou que os danos gerados na escola, em razão das obras, serão executados pela Concessionária, mas o pleito da Fundação se refere à cobertura que não foi afetado pela obra. O Sr. Michel sugeriu que seja apresentado um laudo do que realmente é responsabilidade da Concessionária, decorrentes das obras. Os conselheiros levantaram a necessidade de se verificar se há saldo suficiente para aprovação de mais alguma medida. Nesse momento, o Sr. João apresentou os valores atualizados das multas aplicadas à Concessionária pela AGR e convertidas em multas compensatórias, em razão de termos de ajuste. A planilha apresentada com os valores atualizados segue anexa à presente ata. O Sr. Edson pediu a palavra para manifestar que entende que a destinação dos recursos referentes às medidas compensatórias deveria ser mais voltada a concluir o parque linear, apesar de considerar justo o requerimento da Fundação de Educação para a escola Centro Educacional Recife. O Sr. Guilherme fez um adendo informando que o restante da construção do parque linear está sendo tratado pelo Município e será executado com recursos do Fonplata. Nesse momento, a Sra. Adriana e o Sr. Ingo solicitaram licença para se retirar da reunião. O Sr. José Luiz manifestou seu entendimento de que os valores de medidas compensatórias devem ser utilizados em medidas sócio ambientais, como foi proposto inicialmente. O Sr. Valmir lembrou que, da mesma forma como foi sugerido hoje pela Fundação de Educação, ele mesmo já tinha sugerido no início das tratativas das medidas compensatórias que fossem feitas benfeitorias na Creche Branca de Neve e a proposta não foi aceita, por não se enquadrar no objeto das medidas. Colocada a questão em votação, todos os conselheiros opinaram que seria irregular a destinação atendendo o pedido da Fundação, apresentado pela Sra. Adriana, com exceção do Sr. Guilherme. O Sr. Michel registrou que cobrou da TSSA o início das obras das praças Orlando Francalacci e Centenário e Centro de Zoonoses e foi informado que a Concessionária não havia recebido os projetos do CCZ. O Sr. Guilherme confirmou que, realmente, ainda não foram entregues os projetos hidrossanitários e elétricos e que serão entregues, provavelmente, na próxima semana. O Sr. Guilherme informou, ainda, que após a apresentação complementar do pedido de supressão da vegetação, o IMA solicitou apresentação de ART sobre a estabilidade de talude e os projetos em 3D do deck e das praças. Complementou que esses documentos estão sendo apresentados hoje para o IMA. O Sr. Renato pediu a palavra para informar que, concluídas as obras da Praça ao lado da ETE, alguns equipamentos já foram destruídos, antes mesmo da inauguração que está agendada para essa semana. Por essa razão, solicita aos conselheiros a colaboração das entidades para a fiscalização do local. A Sra. Madelon registrou também a reclamação de uma moradora que colocou câmeras de vigilância voltadas para a praça e sofreu ameaças, para fazer a retirada. Sobre esse assunto, os conselheiros definiram que o Conselho encaminhará ofício para a Prefeitura e Guarda Municipal, solicitando a preservação daquele bem público. O Sr. José Luiz alertou para a aprovação de medidas compensatórias em áreas que podem não ser de propriedade do Município, o que pode, na sua opinião, gerar algum tipo de responsabilidade legal deste Conselho. Referente ao último item da pauta, o Sr. Michel propôs que a visita dos conselheiros às obras da TSSA seja feita na próxima quinta-feira, dia 27, após a inauguração da Praça que fica ao lado da ETE, que ocorrerá às 14h. A proposta foi aceita pelos conselheiros presentes. O Sr. Edson pediu a palavra para se manifestar sobre o Plano de Macrodrenagem, no sentido de solicitar que o Município observe as diretrizes do Plano na elaboração dos novos projetos da rede de drenagem de águas pluviais, que inclusive foram citadas hoje nessa reunião. O Sr. José Luiz concordou com o alerta feito pelo Sr. Edson, em razão da importância de atendimento do referido Plano, bem como solicitou ao representante do Município que seja apresentada a gestão de acompanhamento do plano ao Conselho. O Sr. José Luiz solicitou ao representante da Concessionária especial atenção à limpeza das ruas, após as obras do SES, para evitar a danificação do



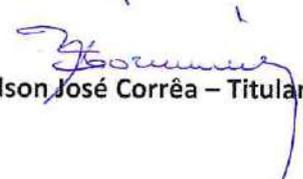
sistema de drenagem do Município. O Sr. Rafael e a Sra. Madelon registraram que, na semana passada, foi realizada uma reunião com os técnicos da TSSA, e a Concessionária se comprometeu a realizar uma limpeza mais adequada, no prazo de 30 dias. O Sr. Rafael registrou, também, que em alguns casos a Concessionária tem feito as substituições das tubulações de drenagem que já estão danificadas, antes mesmo das obras. O Sr. Edson requereu ao Sr. Guilherme a informação do Município se a empresa responsável pela elaboração do Plano de Macrodrenagem realizou os devidos treinamentos aos servidores da PMT. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:


Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão.

Renato Carlini Camargo – Titular TSSA.

Guilherme Antunes – Titular Poder Concedente.


Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB.

Valmir Barbosa Borges – Titular representante dos usuários.

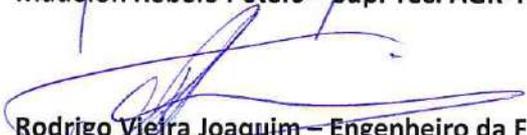

José Luiz Tancredo – Titular Representante da Câmara dos Vereadores.

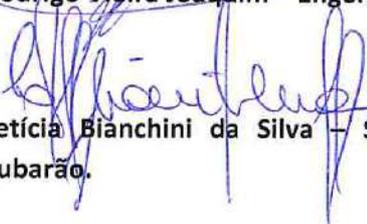

Marcelo Fernandes Matos – Diretor da TSSA.


João Flávio Alves – Superintendente Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.


Rafael Marques – Sup. Técnico da AGR-Tubarão.


Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.


Rodrigo Vieira Joaquim – Engenheiro da FUNAT.


Letícia Bianchini da Silva – Sup. Jurídico da AGR-Tubarão.

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES

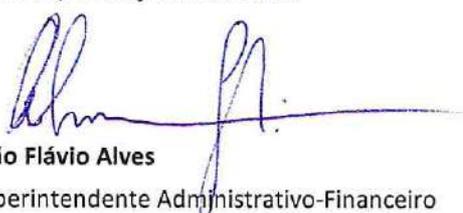
OBJETO:	Medidas Compensatórias	
Data base	02/05/19	
Início prazo	03/05/19	
Atualizado até	24/06/19	
Correção monetária/reajuste acumulado	61,38%	
Quantidade de meses no período	84	
Correção monetária mensal (média)	0,7307%	
	V. base	<i>Pro rate die</i>
Índice de correção ¹⁾	0,73%	0,02436%

Qde dias	Valor base	CCM	V. Atualizado
52	338.570,64	0,0127	342.858,88
Valor atualizado até:		24/06/19	342.858,88

Data	Medida Compensatória nº 2	V. Atualizado
24/6/2019	Auto de Infração 14 (SES outubro)	65.671,03
24/6/2019	Auto de Infração 15 (SES novembro)	65.648,34
Total Medidas compensatória		131.319,37

Valores em	Medida Compensatória	V. Atualizado
24/6/2019	Total Termo de Ajuste	342.858,88
24/6/2019	Total Medidas Compensatórias	131.319,37
Diferença atualizada até		24/06/19
		474.178,25

Tubarão, 24 de junho de 2019.


João Flávio Alves
Superintendente Administrativo-Financeiro

